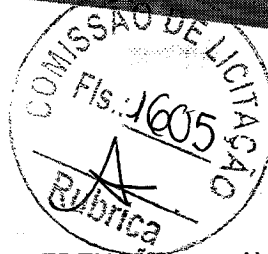




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REDENÇÃO**  
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. **016/2020 TP**. A CPL de REDENÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DILBERTO PRATA MOTA NA RUA SANTOS DUMONT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE REDENÇÃO/CE**. LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – 27.960.497/0001-46; CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – 11.769.614/0001-59; DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – 24.880.194/0001-25; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – 21.181.254/0001-23; P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – 12.898.969/0001-00; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – 31.025.807/0001-02** e LICITANTES INABILITADAS: por descumprirem os respectivos itens do edital: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – 19.959.003/0001-85**, item 4.2.4.2.1; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – 21.541.555/0001-10**, item 4.2.4.1; **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – 22.045.869/0001-95**, item 4.2.4.2.1; **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADOR E SERVIÇOS LTDA – 13.997.118/0001-88**, item 4.2.4.7; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EEVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – 12.044.788/0001-17**, Item 4.3. Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Caso não haja intenção de recurso após transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias, conforme art. 109, inciso I, da Lei n. 8666/93, fica marcado para o dia 15 (quinze) de setembro de 2020, às 13h, a sessão para abertura das propostas de preços. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão de Licitação.

PUBLICAR NO DIA: 03/09/2020

NOS JORNAIS;  
DE GRANDE CIRCULAÇÃO;  
D.O.E – DIARIO OFICIAL DO ESTADO

FATURAR PELA SECRETARIA DE SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 TP** – A CPL de Redenção, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção/CE. **LICITANTES HABILITADAS** por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – 12.044.788/0001-17; CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – 11.769.614/0001-59; DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – 24.880.194/0001-25; GONÇALVES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO – 16.776.846/0001-58; e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – 21.181.254/0001-23 e **LICITANTES INABILITADAS**: por descumprirem os respectivos itens do edital: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – 27.960.497/0001-46**, descumpriu o item 4.2.4.2.1 do Edital; **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – 19.959.003/0001-85**, descumpriu o item 4.2.4.2.1 do Edital; **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – 22.045.869/0001-95**, descumpriu o item 4.2.4.2.1 e **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADOR E SERVIÇOS LTDA – 13.997.118/0001-88**, descumpriu o item 4.2.4.2.1 do Edital. Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e Aberto o Prazo para a Interposição de Recursos referente a Decisão de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Caso não haja intenção de recurso após transcorrido o Prazo Legal de 5 (cinco) dias, conforme art. 109, inciso I, da Lei n. 8666/93, fica marcado para o **dia 15 (quinze) de Setembro de 2020, às 10h**, a Sessão para Abertura das Propostas de Preços. **Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão de Licitação.****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 TP** – A CPL de Redenção, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma e adaptações na Unidade Básica de Saúde Dilberto Prata Mota na Rua Santos Dumont para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Redenção/CE. **LICITANTES HABILITADAS** por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – 27.960.497/0001-46; CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – 11.769.614/0001-59; DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – 24.880.194/0001-25; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – 21.181.254/0001-23; P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – 12.898.969/0001-00; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – 31.025.807/0001-02 e **LICITANTES INABILITADAS**: por descumprirem os respectivos itens do edital: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI – 19.959.003/0001-85**, item 4.2.4.2.1; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – 21.541.555/0001-10**, item 4.2.4.1; **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – 22.045.869/0001-95**, item 4.2.4.2.1; **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADOR E SERVIÇOS LTDA – 13.997.118/0001-88**, item 4.2.4.7; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – 12.044.788/0001-17**, Item 4.3. Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e Aberto o Prazo para a Interposição de Recursos referente a Decisão de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Caso não haja intenção de recurso após transcorrido o Prazo Legal de 5 (cinco) dias, conforme art. 109, inciso I, da Lei n. 8666/93, fica marcado para o **dia 15 (quinze) de Setembro de 2020, às 13h**, a Sessão para Abertura das Propostas de Preços. **Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão de Licitação.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Adendo ao Edital da Concorrência Pública Nº 05.013/2020 - CP - Primeiro Adendo ao Edital.** O Presidente por meio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para o conhecimento dos interessados, a alteração ao edital na modalidade Concorrência Pública nº 05.013/2020-CP, com a finalidade de Conclusão de construção de uma Escola de 12 salas padrão FNDE, localizada na Rua Beco Um (Raimundo Acácio Damasceno), na localidade de Poço Doce, Município de Paracuru, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos, confirma a sua programação com a seguinte alteração: 1. Das Alterações do Edital. 1 – Fica alterado no Subitem 5.4.6.1 do Edital a qual trata-se da Qualificação Técnica Operacional, a qual vigorará o texto da Lei em seu Art. 30, da Lei Federal Nº 8.666/93. 2. No subitem 5.4.6.1 do Edital onde se lê: 5.4.6.1 - Apresentar certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado. Leia-se: 5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado. 3. As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei Nº 8.666/1993, da seguinte forma. 2. Dos Demais Assuntos - Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste Adendo, seguem o disposto no Edital.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 047/2020/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de setembro de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 047/2020/PP, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamento e material de processamento de dados, destinados ao Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com as especificações e quantidades postas no Anexo deste Edital. Justificativa: Atender com os materiais as necessidades destinadas ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 17.906,13. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiantamento de Licitação.** A Pregoeira do Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 17 de setembro de 2020 às 09:00 horas, a Licitação na modalidade Pregão Nº 26/2020, Processo Nº 2020.08.17.43-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a manutenção das Secretarias do Município de Pentecoste. Motivo do adiamento: alteração na formulação dos grupos. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 09:00 às 11:30h pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-2701 e nos sites [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Pentecoste- CE, 01 de Setembro de 2020. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU. AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 0209.001/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PERMANENTE, DE CONSUMO, TESTES RÁPIDOS E SWAB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 11 de setembro de 2020 às 08h29min, a abertura e classificação das propostas será às 08h:30min, a disputa de lances será a partir das 09h:00min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmmet.com.br](http://www.bbmmet.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h00min às 12h00min no endereço: Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE. **Santana do Acaraú - CE, 02 de setembro de 2020. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado de Julgamento de Proposta de Preço – Tomada de Preços Nº 07.003/2020.** Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca, meio fio e bueiros em diversas localidades no Município de São Benedito-CE. O Presidente comunica a classificada de todas as propostas apresentadas, consagrando-se vencedora a Empresa Savires Construções EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12, com proposta global de R\$ 631.223,40 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei Nº 8.666/93. Informações: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE. A Ata de Julgamento fora disponibilizada no site do TCE/CE. **São Benedito/CE, 26 de Agosto de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL.**



# STJ mantém afastamento de Witzel por seis meses

## por seis meses | 14 VOTOS A 1 | Corte Especial referenda medida por suspeita de corrupção. Governador nega atos ilícitos, mas diz compreender magistrados

Por 14 a 1, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve ontem o afastamento por seis meses do governador do Rio, Wilson Witzel (PSC). Desde que foi criado, em 1988, o STJ já mandou

governadores para a cadeia durante o exercício do mandato, como José Roberto Arruda (DF) e Luiz Fernando Pezão (RJ), mas esta foi a primeira vez que um chefe do Executivo local foi afastado sem ser preso.

A decisão, inédita, representa uma vitória do presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Witzel é um de seus principais adversários políticos e nunca escondeu o desejo de ser candidato ao Palácio do Planalto, em 2022, enfrentando Bolsonaro, que busca a reeleição.

Em quase cinco horas de julgamento, o relator do caso, Benedito Gonçalves, os ministros Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, Maria Theresia Assis de Moura, Og Fernandes, Luis Felipe Salgado, Mauro Campbell, Raul Araújo, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Marco Buzzi, Sérgio Kukina e o presidente do STJ, Humberto Martins, defenderam o afastamento do governador fluminense. A Corte Especial é formada por 15 dos 33 ministros mais antigos do tribunal.

Por comandar o STJ, Martins não era obrigado a votar, mas fez questão de deixar explícita sua posição e chancelar a decisão monocrática (individual) de Gonçalves. Kukina foi além dos

CARL DE SOUZA / AFP



MINISTROS rejeitaram pedido da defesa de Witzel para que sessão não fosse transmitida ao vivo pelo Youtube

colegas e votou para que Witzel não fosse apenas afastado do cargo, mas também preso. "Há elementos que sinalizam e direcionam ser ele o 'cabeça' da organização criminoso. Não faz sentido que os demais (alvos da operação) estejam presos", afirmou Kukina.

Eleito em 2018 tendo como um dos pilares de sua campanha o discurso contra a corrupção, Witzel foi acusado de obter vantagens indevidas em compras fraudadas na área da Saúde durante a pandemia do novo coronavírus. Seus advogados alegaram que não tiveram

acesso a documentos da investigação. Observaram, ainda, que o afastamento foi determinado sem que o governador prestasse depoimento às autoridades.

"Respeito a decisão do Superior Tribunal de Justiça. Compreendo a conduta dos magistrados diante da gravidade dos fatos apresentados. Mas reafirmo que jamais cometi atos ilícitos", escreveu Witzel no Twitter.

"Continuarei trabalhando na minha defesa para demonstrar a verdade e tenho plena confiança em um julgamento justo", completou, negando irregularidades e desejando "serenidade" ao governador em exercício, Cláudio Castro (PSC). A defesa de Witzel vai recorrer novamente ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Gonçalves, que havia determinado o afastamento do governador por 180 dias, afirmou ter decidido por "medida menos gravosa" do que a prisão. Para o ministro Francisco Galvão, as acusações são graves e devem ser aprofundadas. "No momento em que vivemos, numa pandemia, onde já tivemos mais de 10 mil vítimas, é impossível que alguém que esteja sendo acusado e investigado possa continuar a exercer o cargo tão importante de maior dirigente do Estado do Rio", disse ele.

Mesmo acompanhando o entendimento dos colegas, Maria Theresia criticou o fato de Witzel ter sido afastado do cargo por uma decisão individual. O assunto provocou debate na Corte. "Na minha modesta opinião, essa decisão não deveria ter sido monocrática, mas submetida ao órgão colegiado desde logo. Trata-se aqui de governador de Estado, eleito com mais de 4,6 milhões de votos", destacou Maria Theresia.

Único a ficar ao lado de Witzel, o cearense Napoleão Nunes Maia contestou o afastamento do governador. "O pouco amor que se tem tido ultimamente pelo justo processo jurídico e o desapeço que se tem tido pelas liberdades individuais têm conduzido alguns autores imprudentes a relacionar o garantismo com a impunidade. Será que podemos falar em ampla defesa num julgamento que não comporta fala de advogado?", questionou.

Cláudio Castro, o governador em exercício, divulgou nota desejando que Witzel tenha garantido o amplo direito de defesa e reafirmado o compromisso de conduzir o Rio com "serenidade, diálogo e austeridade". (Agência Estado)

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.00.0191 - 01/09/2020** - A Prefeitura Municipal de Aracati, inscrita no CNPJ nº 07.093.089/0001-91, interessada que entre no prazo até as 09h do dia 21 de Setembro de 2020, na sala de licitação do Conselho Especial de Licitação e Registro de Empresas, sito à Rua Soares Dantas nº 1460, Centro, e Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 2020.00.0191/0001-91, para Contratação de prestação de serviços de manutenção de pavimento em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. O Edital poderá ser obtido junto ao Conselho, no endereço acima, das 07h30min às 17h30min, das 08h às 16h, após horas nos dias úteis. Aracati-CE, 02 de Setembro de 2020. Carlos Magalhães Almeida - Presidente da CELO.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 212020-SENFRAC/CELOS - O Diretor de Despesas e Encargos e o Diretor de Planejamento, em ato de ratificação, homologam o resultado da licitação nº 212020-SENFRAC/CELOS, cujo vencedor foi a empresa CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA. Valor Global: R\$ 1.337.242,99 (Um milhão Trezentos e Trinta e Sete mil Quinhentos e Noventa e Nove reais e 99 centavos). Aracati-CE, 19 de Maio de 2020. Edgard Alves Damasceno Neto - Ordenador das Despesas.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 462020-SENFRAC/CELOS - O Diretor de Despesas e Encargos e o Diretor de Planejamento, em ato de ratificação, homologam o resultado da licitação nº 462020-SENFRAC/CELOS, cujo vencedor foi a empresa CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA. Valor Global: R\$ 1.337.242,99 (Um milhão Trezentos e Trinta e Sete mil Quinhentos e Noventa e Nove reais e 99 centavos). Aracati-CE, 19 de Maio de 2020. Edgard Alves Damasceno Neto - Ordenador das Despesas.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 462020-SENFRAC/CELOS - CONTRATANTE: Sociedade de Engenharia e Desenvolvimento Saneamento Saneamento de Aracati - CONTRATADA: CALDAS & FILIARI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de obra de saneamento básico em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. FONTE RECURSOS: Recursos Próprios do município de Aracati. DATA DE INÍCIO: 15/09/2020 - DATA DE TÉRMINO: 15/09/2020 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.337.242,99 (Um milhão Trezentos e Trinta e Sete mil Quinhentos e Noventa e Nove reais e 99 centavos). Aracati-CE, 21 de Agosto de 2020.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 462020-SENFRAC/CELOS - CONTRATANTE: Sociedade de Engenharia e Desenvolvimento Saneamento Saneamento de Aracati - CONTRATADA: CALDAS & FILIARI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de obra de saneamento básico em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. FONTE RECURSOS: Recursos Próprios do município de Aracati. DATA DE INÍCIO: 15/09/2020 - DATA DE TÉRMINO: 15/09/2020 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.337.242,99 (Um milhão Trezentos e Trinta e Sete mil Quinhentos e Noventa e Nove reais e 99 centavos). Aracati-CE, 21 de Agosto de 2020.**

**ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.02.001/2020 (FUP) - A Fundação de Saúde Pública do Município de Iguaí, inscrita no CNPJ nº 07.093.089/0001-91, interessada que entre no prazo até as 09h do dia 21 de Setembro de 2020, na sala de licitação do Conselho Especial de Licitação e Registro de Empresas, sito à Rua Soares Dantas nº 1460, Centro, e Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 2020.00.0191/0001-91, para Contratação de prestação de serviços de manutenção de pavimento em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. O Edital poderá ser obtido junto ao Conselho, no endereço acima, das 07h30min às 17h30min, das 08h às 16h, após horas nos dias úteis. Aracati-CE, 02 de Setembro de 2020. Carlos Magalhães Almeida - Presidente da CELO.**

**ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.02.001/2020 (FUP) - A Fundação de Saúde Pública do Município de Iguaí, inscrita no CNPJ nº 07.093.089/0001-91, interessada que entre no prazo até as 09h do dia 21 de Setembro de 2020, na sala de licitação do Conselho Especial de Licitação e Registro de Empresas, sito à Rua Soares Dantas nº 1460, Centro, e Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 2020.00.0191/0001-91, para Contratação de prestação de serviços de manutenção de pavimento em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. O Edital poderá ser obtido junto ao Conselho, no endereço acima, das 07h30min às 17h30min, das 08h às 16h, após horas nos dias úteis. Aracati-CE, 02 de Setembro de 2020. Carlos Magalhães Almeida - Presidente da CELO.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.00.0191 - 01/09/2020** - O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação Pública, interessada que entre no prazo até as 09h do dia 21 de Setembro de 2020, na sala de licitação do Conselho Especial de Licitação e Registro de Empresas, sito à Rua Soares Dantas nº 1460, Centro, e Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 2020.00.0191/0001-91, para Contratação de prestação de serviços de manutenção de pavimento em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. O Edital poderá ser obtido junto ao Conselho, no endereço acima, das 07h30min às 17h30min, das 08h às 16h, após horas nos dias úteis. Aracati-CE, 02 de Setembro de 2020. Carlos Magalhães Almeida - Presidente da CELO.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.00.0191 - 01/09/2020** - O Município de Iguaí, através de sua Comissão Permanente de Licitação Pública, interessada que entre no prazo até as 09h do dia 21 de Setembro de 2020, na sala de licitação do Conselho Especial de Licitação e Registro de Empresas, sito à Rua Soares Dantas nº 1460, Centro, e Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 2020.00.0191/0001-91, para Contratação de prestação de serviços de manutenção de pavimento em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. O Edital poderá ser obtido junto ao Conselho, no endereço acima, das 07h30min às 17h30min, das 08h às 16h, após horas nos dias úteis. Aracati-CE, 02 de Setembro de 2020. Carlos Magalhães Almeida - Presidente da CELO.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.00.0191 - 01/09/2020** - O Município de Iguaí, através de sua Comissão Permanente de Licitação Pública, interessada que entre no prazo até as 09h do dia 21 de Setembro de 2020, na sala de licitação do Conselho Especial de Licitação e Registro de Empresas, sito à Rua Soares Dantas nº 1460, Centro, e Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 2020.00.0191/0001-91, para Contratação de prestação de serviços de manutenção de pavimento em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. O Edital poderá ser obtido junto ao Conselho, no endereço acima, das 07h30min às 17h30min, das 08h às 16h, após horas nos dias úteis. Aracati-CE, 02 de Setembro de 2020. Carlos Magalhães Almeida - Presidente da CELO.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.00.0191 - 01/09/2020** - O Município de Iguaí, através de sua Comissão Permanente de Licitação Pública, interessada que entre no prazo até as 09h do dia 21 de Setembro de 2020, na sala de licitação do Conselho Especial de Licitação e Registro de Empresas, sito à Rua Soares Dantas nº 1460, Centro, e Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 2020.00.0191/0001-91, para Contratação de prestação de serviços de manutenção de pavimento em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. O Edital poderá ser obtido junto ao Conselho, no endereço acima, das 07h30min às 17h30min, das 08h às 16h, após horas nos dias úteis. Aracati-CE, 02 de Setembro de 2020. Carlos Magalhães Almeida - Presidente da CELO.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.00.0191 - 01/09/2020** - O Município de Iguaí, através de sua Comissão Permanente de Licitação Pública, interessada que entre no prazo até as 09h do dia 21 de Setembro de 2020, na sala de licitação do Conselho Especial de Licitação e Registro de Empresas, sito à Rua Soares Dantas nº 1460, Centro, e Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 2020.00.0191/0001-91, para Contratação de prestação de serviços de manutenção de pavimento em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. O Edital poderá ser obtido junto ao Conselho, no endereço acima, das 07h30min às 17h30min, das 08h às 16h, após horas nos dias úteis. Aracati-CE, 02 de Setembro de 2020. Carlos Magalhães Almeida - Presidente da CELO.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.00.0191 - 01/09/2020** - O Município de Iguaí, através de sua Comissão Permanente de Licitação Pública, interessada que entre no prazo até as 09h do dia 21 de Setembro de 2020, na sala de licitação do Conselho Especial de Licitação e Registro de Empresas, sito à Rua Soares Dantas nº 1460, Centro, e Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 2020.00.0191/0001-91, para Contratação de prestação de serviços de manutenção de pavimento em ruas de Vitoria, localizadas em São Chico. O Edital poderá ser obtido junto ao Conselho, no endereço acima, das 07h30min às 17h30min, das 08h às 16h, após horas nos dias úteis. Aracati-CE, 02 de Setembro de 2020. Carlos Magalhães Almeida - Presidente da CELO.



Estamos completando 57 ANOS e não poderíamos deixar de agradecer a você por trilhar conosco esta caminhada e criar nossa História!

Obrigada aos nossos clientes, parceiros e colaboradores.

**Casa dos Relojeiros**  
O melhor em óculos  
casadosrelojeiros.com.br